



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 42/2022

Pregão Eletrônico nº 29/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes esportivos, para utilização na modalidade de futsal masculino categoria adulto, atividade desenvolvida pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, durante o exercício de 2022.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 18 de março de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 151/2022
DATA: 18 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 42/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 29/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 42/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 29/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 659,75 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 03

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

- PUBLICADO LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.03.21 15:12:51 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

DATA: 18 03 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2944



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
126	

18 de março de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2944

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA: 18 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" e "g" da Lei Orgânica do Município, e o § Único do artigo 80, da Lei Complementar nº 009/2008

Considerando a solicitação de conversão de tal período em pecúnia,

RESOLVE

Art. 1º Fica convertido em abono pecuniário, em favor de **JAQUELINE STEIN**, titular do cargo de Assistente Administrativo, o correspondente a 10 (dez) dias de férias, relativos ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2022

PORTARIA Nº 151/2022

DATA: 18 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 42/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 29/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 42/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 29/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 659,75 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 03

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA

Valor total: R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
127	

18 de março de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2944

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Valor total: R\$ 799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 036/2022

DECRETO N.º	036/2022.
DATA:	18 DE MARÇO DE 2022.
SÚMULA:	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1713/2021, de 11 de novembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do Exercício Financeiro de 2021 até o limite de R\$ **62.598,09** (sessenta dois mil, quinhentos e noventa oito reais e nove centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria n.º 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria n.º 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

004 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

04.122.0003.1002 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia..... **R\$ 30.740,94**511 – Taxas – Prestação de Serviços..... **R\$ 24.168,11**

009 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0010.2043 – GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RUAL

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

504 – Outros Royalties e Comp. Financ. Pat..... **R\$ 7.689,04****TOTAL.....R\$ 62.598,09**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo das disponibilidades financeiras líquidas das fontes de recursos apuradas em 31 de dezembro de 2021 a seguir discriminados, de acordo com a ordem classificatória:

FONTES DE 2021, COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br